ATA DA 30ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-ESTADO DO PARANÁ

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE NA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SUA 30ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DE CADA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PARECER DOS PROJETOS QUE SERÃO DISCUTIDOS NA REUNIÃO DE HOJE E SOB A PRESIDÊNCIA DA DIRETORA JURÍDICA/LEGISLATIVA, DRA. EMANUELY WOISKY TEIXEIRA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES, ANDRÉ TREVISAN GABARDO, LEANDRO CHRESTANI, LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR, PEDRO BARAUSSE, GENÉSIO DE OLIVEIRA. DELIBERADO OS SEGUINTES PROJETOS E PREPOSIÇÕES: **1)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 64/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.394, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." **OS VEREADORES DAS COMISSÕES COMPETENTES FORAM FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. 2)** (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/ COMISSÃO DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS) EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 61/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA "ALTERA O ITEM 1 DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 7/1956, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DAR DENOMINAÇÕES A VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA". **OS VEREADORES DAS COMISSÕES COMPETENTES FORAM FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO DA PROPOSIÇÃO. 3) COMPARECERAM A REUNIÃO MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EXPLNAR SOBRE OPROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 62/2024, QUE INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE - DEC NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AOS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.087/2008 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, OS VEREADORES ESCLARECERAM SUAS DÚVIDAS, SENDO AO FINAL APROVADA A PROPOSIÇÃO COM AS EMENDAS.** DELIBERADO SOBRE O ACÓRDÃO DO TCE/PR Nº 243/2024, REFERENTE ÀS CONTAS DO PREFEITO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2022, OS

P.A.B.

VEREADORES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DELIBERARAM SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO, SENDO QUE O VEREADOR PEDRO BARAUSSE DECIDIU APRESENTAR MANIFESTAÇÃO EM APARTADO DOS DEMAIS. FINDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO. A DIRETORA JURÍDICA/LEGISLATIVA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU,_____ ASSESSORA LEGISLATIVA, LAVREI A PRESENTE ATA.

_____
DIRETORA JURÍDICA/LEGISLATIVA

_____
ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE
E REDAÇÃO LEGISLATIVA DAS COMISSÕES

VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES

VEREADOR GERMANINHO

VEREADOR ANDRÉ GABARDO

VEREADOR LUIZ SCERVENSKI

VEREADORA CLÉA OLIVEIRA

VEREADOR MÁRCIO BERALDO

VEREADOR DR. JOÃO FREITA

VEREADOR PEDRO BARAUSSE

VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI